



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JORGE VIANNA - GAB. 01



EMENDA

EMENDA Nº (MODIFICATIVA)

(Do Sr. Dep. Jorge Vianna)

Ao Projeto de Lei 1.458, de 2020, que Assegura as mulheres o direito do pagamento de meia-entrada em eventos culturais, esportivos e de lazer, no dia 08 de março, em comemoração ao dia internacional da mulher".

Dê-se ao art. 2º a seguinte redação:

Art. 2º O direito a que trata essa Lei, será concedido anualmente, **durante a semana do dia 08**, em alusão a comemoração do Dia Internacional da Mulher.

JUSTIFICAÇÃO

A emenda visa garantir pelo período de uma semana o direito do pagamento de meia-entrada em eventos culturais, esportivos e de lazer, em comemoração ao dia internacional da mulher no âmbito do Distrito Federal, iniciando no dia 08 e encerrando dia 14 de março.

Sabe-se que o dia-a-dia das mulheres em muitas das vezes é corrido, dividido entre convívio afetivo, familiar, social, trabalho e outros afazeres. Desta forma as mulheres teriam um prazo maior para se programarem e assim desfrutarem melhor deste direito.

Por isso, defendo a aprovação da emenda.

Brasília, 08 de março de 2021.

JORGE VIANNA

Deputado Distrital



Documento assinado eletronicamente por **JORGE VIANNA DE SOUSA - Matr. 00151, Deputado(a) Distrital**, em 08/03/2021, às 13:44, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:



http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0354698** Código CRC: **78847294**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 1 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: (61)3348-8012
www.cl.df.gov.br - dep.jorgevianna@cl.df.gov.br

00001-00006953/2021-96

0354698v7